



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## INDICAÇÃO Nº 190/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, as secretarias responsáveis para que seja realizado estudos com antecedência para colocação de redutores de velocidade nas vias que estão sendo pavimentadas em todo o bairro Palmeirinha.

### Justificativa:

Devido estar sendo executado trabalho de pavimentação nas vias desse importante bairro, as ruas estarão com condições dos veículos exercer uma velocidade maior que o permitido sendo importante assim que concluída as obras de pavimentação, de imediato seja realizado o trabalho de implantação de redutores de velocidade.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelas secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa realizar a referida indicação proposta por esse parlamentar e aprovada pelos demais nobres edis colegas.

Certos da competência e presteza dessa secretaria bem como a atenção sempre em especial do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

29ª Sessão Ordinária  
23/08/2022

Aprovado: *850*  
 Rejeitado:  
 Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, 23 de agosto de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI  
Vereador – PROS